



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação do cantor “Airton Reis” para apresentação de 02 (dois) shows na Festa Rural 2025, através da Empresa “**P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL**”, no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000066/2025.

Pirai, 29 de julho de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal